



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

ATA DA 15ª SESSÃO, EM 23 DE FEVEREIRO DE 2016.

### SESSÃO ORDINÁRIA

Presidência do Senhor Desembargador Rowilson Teixeira. Presentes o Desembargador Walter Waltenberg Silva Junior e os Senhores Juízes Delson Fernando Barcellos Xavier, Juiz João Rolim Sampaio, Jorge Luiz de Moura Gurgel do Amaral, Juacy dos Santos Loura Júnior e Jaqueline Conesuque Gurgel do Amaral; Procuradora Regional Eleitoral, Gisele Dias de Oliveira Bleggi Cunha, Secretário, Marcelo Silva Marinho. Ausente justificadamente o Juiz José Antônio Robles. Às dezesseis horas e quinze minutos foi aberta a sessão.

O Senhor Presidente declarou aberta a sessão chamando a julgamento os processos constantes da pauta.

### JULGAMENTOS

**Ação de Investigação Judicial Eleitoral Nº 1784-06.2014.6.22.0000-Classe 3**

Origem: Porto Velho-RO

**Relator: Desembargador Walter Waltenberg Silva Junior**

Advogado: Amadeu Guilherme Matzenbacher Machado

Advogado: Diego de Paiva Vasconcelos

Advogado: Marcio Melo Nogueira

Advogado: Cássio Esteves Jaques Vidal

Advogada: Indiele de Moura

Advogada: Sabrina Gonçalves Rodrigues

Advogado: Lúcio Felipe Nascimento da Silva

Representado: Antônio Garção Sobral Neto, Presidente do Sindepro

Advogado: Gian Douglas Viana de Souza

**Decisão:** “Preliminares rejeitadas à unanimidade. No mérito, após o voto do Juiz Delson Fernando Barcellos Xavier e do Juiz José Antônio Robles que acompanharam o relator pela improcedência dos pedidos, divergiu o Juiz Jorge Luiz de Moura Gurgel do Amaral para julgar parcialmente procedente a ação; pediu vista o Juiz Juacy dos Santos Loura Júnior; a Juíza Jaqueline Conesuque Gurgel do Amaral aguarda”.

**Recurso Eleitoral Nº 38-76.2015.6.22.0030 - Classe 30**

Origem: Ji-Paraná-RO (30ª Zona Eleitoral - Ji-Paraná)

**Relator: Juiz Delson Fernando Barcellos Xavier**

Recorrente: Ministério Público Eleitoral

Recorrido: Irany Reina Vitor Ferreira

**Decisão:** Recurso não provido nos termos do voto do relator, à unanimidade.

**Recurso Eleitoral Nº 154-82.2015.6.22.0030 - Classe 30**

Origem: Ji-Paraná-RO (30ª Zona Eleitoral - Ji-Paraná)

**Relator: Juiz Delson Fernando Barcellos Xavier**

Recorrente: Ministério Público Eleitoral

Recorrido: Nilson Rodrigues Vicente

**Decisão:** Recurso não provido nos termos do voto do relator, à unanimidade.

**Recurso Eleitoral nº 209-33.2015.6.22.0030 - Classe 30**

Origem: Ji-Paraná-RO (30ª Zona Eleitoral - Ji-Paraná)

**Relator: Juiz Delson Fernando Barcellos Xavier**

Recorrente: Ministério Público Eleitoral

Recorrido: Raphael Laignier Miranda

**Decisão:** Recurso não provido nos termos do voto do relator, à unanimidade.

**Recurso Eleitoral nº 34-39.2015.6.22.0030 - Classe 30**

Origem: Ji-Paraná-RO (30ª Zona Eleitoral - Ji-Paraná)

**Relator: Juiz Delson Fernando Barcellos Xavier**

Recorrente: Ministério Público Eleitoral

Recorrido: Gean Carlos Neves Rodrigues

**Decisão:** Recurso não provido nos termos do voto do relator, à unanimidade.

**Recurso Eleitoral nº 52-60.2015.6.22.0030 - Classe 30**

Origem: Ji-Paraná-RO (30ª Zona Eleitoral - Ji-Paraná)

**Relator: Juiz Delson Fernando Barcellos Xavier**

Recorrente: Ministério Público Eleitoral

Recorrido: Sidinei Navarro Campos

**Decisão:** Recurso não provido nos termos do voto do relator, à unanimidade.

**Recurso Eleitoral nº 55-30.2015.6.22.0025 - Classe 30**

Origem: Monte Negro-RO (25ª Zona Eleitoral - Ariquemes)

**Relatora: Juíza Federal Jaqueline Conesuque Gurgel do Amaral**

Recorrente: Ministério Público Eleitoral

Recorrido: Josias Jesus do vale

**Decisão:** Recurso não provido nos termos do voto do relator, à unanimidade.

**Recurso Eleitoral nº 56-15.2015.6.22.0025 - Classe 30**

Origem: Monte Negro-RO (25ª Zona Eleitoral - Ariquemes)

**Relatora: Juíza Federal Jaqueline Conesuque Gurgel do Amaral**

Recorrente: Ministério Público Eleitoral

Recorrido: Domingos Guedes de Souza Filho

Decisão: Recurso não provido nos termos do voto do relator, à unanimidade.

**Recurso Eleitoral nº 61-10.2015.6.22.0034 - Classe 30**

Origem: Buritis-RO (34ª Zona Eleitoral - Buritis)

**Relatora: Juíza Federal Jaqueline Conesuque Gurgel do Amaral**

Recorrente: Ministério Público Eleitoral

Recorrido: Sonia Maria de Souza Vieira

Decisão: Recurso não provido nos termos do voto do relator, à unanimidade.

**Recurso Eleitoral nº 86-50.2015.6.22.0025 - Classe 30**

Origem: Ariquemes-RO (25ª Zona Eleitoral - Ariquemes)

**Relator: Juíza Federal Jaqueline Conesuque Gurgel do Amaral**

Recorrente: Ministério Público Eleitoral

Recorrido: Marcos Pedro Barbas Mendonça

**Decisão:** Recurso não provido nos termos do voto do relator, à unanimidade.

**Recurso Eleitoral nº 101-19.2015.6.22.0025 - Classe 30**

Origem: Monte Negro-RO (25ª Zona Eleitoral - Ariquemes)

**Relatora: Juíza Federal Jaqueline Conesuque Gurgel do Amaral**

Recorrente: Ministério Público Eleitoral

Recorrido: Sirlene dos Santos

**Decisão:** Recurso não provido nos termos do voto do relator, à unanimidade.

**Recurso Eleitoral nº 115-03.2015.6.22.0025 - Classe 30**

Origem: Monte Negro-RO (25ª Zona Eleitoral - Ariquemes)

**Relatora: Juíza Federal Jaqueline Conesuque Gurgel do Amaral**

Recorrente: Ministério Público Eleitoral

Recorrido: Ele Alves Toledo

**Decisão:** Recurso não provido nos termos do voto do relator, à unanimidade.

**Recurso Eleitoral nº 122-92.2015.6.22.0025 - Classe 30**

Origem: Monte Negro-RO (25ª Zona Eleitoral - Ariquemes)

**Relatora: Juíza Federal Jaqueline Conesuque Gurgel do Amaral**

Recorrente: Ministério Público Eleitoral

Recorrido Carlos Magno Martins

**Decisão:** Recurso não provido nos termos do voto do relator, à unanimidade.

**Recurso Eleitoral nº 39-76.2015.6.22.0025 - Classe 30**

Origem: Ariquemes-RO (25ª Zona Eleitoral - Ariquemes)

**Relatora: Juíza Federal Jaqueline Conesque Gurgel do Amaral**

Recorrente: Ministério Público Eleitoral

Recorrido: Marli de Fátima de Oliveira

**Decisão:** Recurso não provido nos termos do voto do relator, à unanimidade.

Encerrada a pauta de julgamento e facultada à palavra, o Juiz Juacy dos Santos Loura Junior manifestou votos de boas vindas ao Juiz João Rolim Sampaio e, ao ensejo, comunicou à Corte que não deverá comparecer a Sessão da próxima quinta-feira, dia 25 de fevereiro, em virtude de viagem que fará a Cidade de Brasília - DF, onde participará de um congresso. Por esse motivo informou que somente deverá trazer em mesa para julgamento o voto vista a ser proferido na Ação de Investigação Judicial Eleitoral Nº 1784-06.2014.6.22.0000-Classe 3, na sessão do dia 1º de março de 2016, registrando que os advogados, desde já, são intimados.

Nada mais havendo a ser julgado, foi lida e aprovada esta ata e encerrada a sessão às dezesseis horas e quarenta e dois minutos. E, para constar, eu Marcelo Silva Marinho \_\_\_\_\_, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Senhor Desembargador Presidente deste Tribunal.

Porto Velho, 23 de fevereiro de 2016.

**Desembargador Rowilson Teixeira**  
Presidente

*Publicada em 29/02/2016 no Diário Eletrônico da Justiça Eleitoral N 37, Pág.11/14*